

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de São Paulo
Serviço de Planejamento e Pesquisa

OFÍCIO Nº 87392/2025/SPPEQ - SP/SRE - SP

São Paulo, 15 de abril de 2025.

Ao Senhor
MATEUS TARABORELLI FOINA
Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355, Jardim Renê
CEP: 18.135-125 - São Roque/SP
e-mail: fernando@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: Pedágio nas rodovias SP-270, SP-280 e SPA-053.

Prezado Senhor,

Em atenção ao seu Ofício Vereador nº 543/2025, de 1º de abril de 2025, referente à instalação de pedágios nos arredores do município de São Roque, nas Rodovias Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270) e Lívio Tagliassachi (SPA-053), informamos:

A Rodovia Raposo Tavares (SP-270) é uma rodovia estadual concessionada, coincidente com a rodovia federal planejada BR-272, administrada e operada pela concessionária CCR ViaOeste.

A Rodovia Castello Branco (SP-280) também é uma rodovia estadual concessionada, coincidente com a rodovia federal planejada BR-374, administrada e operada pela concessionária CCR ViaOeste.

A Rodovia Lívio Tagliassachi (SPA-053) é uma rodovia de acesso estadual, recentemente concessionada, sem relação com a malha viária federal, administrada e operada pela concessionária CCR Sorocabana.

Importante frisar que este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), órgão federal responsável pela infraestrutura de transportes terrestre e aquaviário da União, não tem qualquer ingerência em relação aos sistemas viários estaduais.

Do exposto, entendemos que a demanda em questão deverá ter seu encaminhamento junto ao competentes órgãos estaduais, como a ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo e a Secretaria Estadual de Meio-Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional DNIT/SP

 Documento assinado eletronicamente por Miguel Calderaro Giacomini, Superintendente Regional no Estado de São Paulo, em 15/04/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 20894434 e o código CRC 96491FDD.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50608.000478/2025-35

SEI nº 20894434



Rua Ciro Soares de Almeida, 180 - Bairro Vila Maria
CEP 02.167-000
São Paulo SP |